

PACTO GLOBAL

COMMUNICATION ON PROGRESS (COP)

2009

Declaração de Apoio:

Em 2006, o Corredor de Desenvolvimento de Norte, S.A.R.L (CDN) tornou-se membro da rede internacional da iniciativa do Global Compact, uma iniciativa das Nações Unidas cujos objectivos e princípios padronizam-se na criação de um sentido de responsabilidade corporativa.

Considerando a sua dimensão e alcance empresarial, o CDN têm vindo a promover acções que traduzem-se na materialização diária dos princípios plasmados pelo Pacto Global, criando assim um impacto positivo no desenvolvimento sócio-económico da Região Norte de Moçambique e muito em particular na elevação das condições laborais dos seus trabalhadores e económicas das populações ao longo do Corredor do Norte.

A título ilustrativo, entre outras realizações, o CDN no Porto de Nacala conseguiu atingir padrões internacionais de gestão ambiental, tendo adquirido o certificado Internacional ISO 14001, sendo assim, o primeiro porto de África e o quinto do Mundo a ser certificado com tal certificado.

Neste contexto, o CDN assume o seu compromisso de continuar a respeitar, apoiar e garantir a implementação dos dez princípios do Pacto Global traduzidos pelo respeito dos Direitos Humanos, Direitos de Trabalho, Direitos de Ambiente, Transparência e Políticas Anti-corrupcionais. O CDN está igualmente empenhado em estender a implementação de tais princípios nas relações comerciais e oficiais estabelecidas com os demais parceiros de forma a permitir a criação de um ambiente de negócios sustentável baseado em padrões internacionais do Pacto Global.

Em 2010, o CDN promete encetar esforços para criação de parcerias com instituições com objectivos comuns aos do Global Impact, de forma a advogar e trocar experiências na implementação dos princípios.

Maputo, aos 20 de Dezembro de 2009



Fernando Amado Couto
(Administrador Delegado)

DIREITOS HUMANOS

PRINCIPIO 1 : Respeitar e proteger os direitos humanos;

Acções Realizadas

O CDN materializa e implementa os princípios dos Direitos humanos, tanto ao nível da instituição como no seu relacionamento com outros parceiros; Esta actuação é feita igualmente em respeito aos direitos humanos como esta patente na Constituição da República de Moçambique.

Impacto Alcançado

O ambiente de trabalho que se vive na empresa, no espaço da sua inserção, bem como no relacionamento com os seus parceiros tomando em consideração o respeito e dignidade pela pessoa humana nas relações de trabalho e comerciais em estrita observância a lei internacional, regional e da Constituição de Moçambique.

Acções planeadas

Continuar a manter o espírito de observância e respeito pelos direitos humanos na empresa, no espaço da sua inserção e no relacionamento com os seus parceiros

PRINCIPIO 2: Impedir violações de direitos humanos;

Acções Realizadas

Todos os trabalhadores do CDN, são tratados com dignidade e remunerados de forma justa, sendo assim o salário mínimo do CDN duas vezes mais acima do mínimo nacional imposto pelo Governo.

O CDN garante condições seguras e saudáveis de trabalho de modo a prevenir/reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho através da atribuição de uniforme e equipamentos de segurança a todos os trabalhadores.

Colocação de dispositivos contra incêndios, boa iluminação, ventilação, comunicação rápida, uso de capacetes dentro do recinto portuário e nos Armazéns, uso de equipamentos/coletes reflectores, uso de mascaras nas terminais, formação e colocação de socorristas no Porto e respectivos kits de primeiros socorros, entre outros.

O CDN garante a materialização do direito á saúde provendo assistência médica e medicamentosa a todos os seus e trabalhadores e seus familiares. No Acordo de Empresa celebrado no ano 2009 entre o CDN e o Sindicato (SINPOCAF), estendeu-se os valores desemboldados para assistência funerária do trabalhador e suas famílias.

Impacto Alcançado

O ambiente de trabalho que se vive na empresa, no espaço da sua inserção, bem como no relacionamento com os seus parceiros é de observância da lei internacional, regional e da Constituição do País

A motivação dos trabalhadores ao nível da empresa, bem como o nível de produtividade da mesma tendem a registar cada vez mais crescimento

Criadas condições de trabalho seguras e saudáveis aos trabalhadores do CDN e seus clientes no Porto e Ferrovia, o que se traduziu na redução significativa do número de acidentes de trabalho registados.

A saúde dos trabalhadores da empresa e suas famílias encontra-se em permanente vigilância médica, o que se traduz num ambiente são de trabalho e níveis de motivação e produtividade altos.

Aumentou a capacidade de resposta de primeiros socorros para os trabalhadores do CDN no Porto de Nacala e na Ferrovia e conseqüentemente diminuiu a pressão sobre o anterior posto de saúde dentro do porto de Nacala.

Acções planeadas

Continuar a manter o espírito de observância e respeito pelos direitos humanos na empresa, no espaço da sua inserção e no relacionamento com os seus parceiros (actividade permanente).

Garantir que os trabalhadores do CDN continuem a usufruir do tratamento digno e justamente remunerados de modo a manterem os índices de produtividade da empresa elevados (actividade permanente).

Continuar a proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis aos trabalhadores e clientes do CDN (actividade permanente).

Continuar a garantir a assistência médica e medicamentosa a todos os trabalhadores do CDN (actividade permanente).

Promoção de campanhas internas sobre os direitos humanos ao nível de gestores seniores e trabalhadores.

Continuar a garantir a assistência médica e medicamentosa a todos os trabalhadores do CDN e suas famílias (actividade permanente).

Reactivação do centro de comunicação para divulgação e sensibilização sobre o HIV/SIDA aos trabalhadores, utentes dos serviços de passageiros e a população ao longo do Corredor do Norte.

DIREITOS LABORAIS

PRINCIPIO 3: Promover a liberdade de associação e o direito à negociação colectiva no trabalho;

Acções Realizadas

No dia 01 de Outubro de 2009, foi assinado o quarto Acordo Colectivo de Trabalho com o **SINPOCAF** - Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Portos e Caminhos de Ferro, de modo a regulamentar a relação com os trabalhadores e prevenir ou dirimir eventuais conflitos com vista a alcançar um ambiente de trabalho harmonioso.

Os direitos dos trabalhadores definidos no Acordo Colectivo de Trabalho são feitos por via negocial, obedecendo a Lei do Trabalho e a Constituição da República.

Implementação do ajuste salarial anual na escala de 10% dos salários actualmente em vigor.

Contua-se a promover e a incentivar a liberdade de associação dentro da empresa com os trabalhadores.

Impacto Alcançado

Alargou-se o diálogo entre a direcção da empresa e os trabalhadores, o que permitiu o alcance de um consenso que satisfaz as duas partes e consequentemente a criação de um melhor ambiente de trabalho.

Promoção do espaço de convívio e confraternização entre os trabalhadores do CDN. Criação da sede do Sindicato em Nampula.

Acções planeadas

Prosseguir a via de diálogo com os trabalhadores através dos seus legítimos representantes (actividade permanente).

Prosseguir com a programa de elaboração de um qualificador de carreiras.

Continuar a estimular a liberdade de associação entre os trabalhadores do CDN (actividade permanente).

PRINCIPIO 4: Abolir o trabalho forçado ou compulsivo;

Acções Realizadas

O CDN estabeleceu normas sobre as horas de trabalho na instituição, e as mesmas têm sido observadas.

O trabalho excepcional e extraordinário é de carácter excepcional e é remunerado de acordo com a regulamentação ferro-portuária em vigor.

Todos os trabalhadores estão vinculados por contratos de individuais de trabalho nos conforme impões a Lei do Trabalho Moçambicana.

Impacto Alcançado

Ausência total de práticas que possam ser consideradas de trabalho forçado ou compulsivo

A motivação e empenho dos trabalhadores continuam elevados, contribuindo para uma boa produtividade da empresa.

Criado um ambiente de trabalho de confiança mútua entre os trabalhadores do CDN e a entidade patronal, que se traduz no cumprimento do estipulado na lei e nos contratos de trabalho.

Acções planeadas

Continuar a tornar a CDN uma entidade livre de práticas de trabalho forçado ou compulsivo (actividade permanente).

Continuar a remunerar o trabalho extraordinário de acordo com a regulamentação em vigor

Continuar a observar o estipulado na Lei de Trabalho em Moçambique sobre a contratação dos trabalhadores.

Formação em liderança e gestão de quadros com competências para eliminação de todas as forma de trabalho compulsivo e forçado.

PRINCIPIO 5: Erradicar o trabalho infantil;

Acções Realizadas

O CDN observa os princípios definidos pela Organização Internacional do Trabalho que fixa a idade mínima de 18 anos para o recrutamento da sua mão de obra.

O CDN procura garantir que os seus parceiros observem o princípio definido pela OIT.

Impacto Alcançado

Ausência de qualquer prática de trabalho infantil na empresa.

Acções planeadas

Continuar a observar a legislação internacional que combate o trabalho infantil (actividade permanente).

Procurar estabelecer parcerias apenas com entidades que observem o principio definido pela OIT de erradicação do trabalho infantil.

Promover a erradicação de práticas de trabalho infantil entre os seus parceiros.

PRINCIPIO 6: Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho;

Acções Realizadas

Garantia de oportunidades iguais a todos os seus trabalhadores, e combate qualquer forma de discriminação seja ela em razão de racia, religião, sexo, origem, etc.

Recrutamento e progressão na carreira de forma aberta, transparente e justa dos seus trabalhadores de forma a seleccionar candidatos que se mostram mais capazes a partir dos teste escritos/entrevistas, exame de atitude e conduta, como também através de avaliação de desempenho.

Oportunidades de formação em cursos intensivos de curta duração de forma equitativa e sem qualquer tipo de descriminação.

Acompanhamento aos trabalhadores jovens, inexperientes recentemente recrutados, de modo a garantir a sua inserção e garantir um ambiente saudável de trabalho para os mesmos

Aceitação de estudantes finalistas, estagiários ou recém graduados das universidades, mas sem experiência profissional a fim de garanti-los o estágio e desenvolvimento profissional.

Impacto Alcançado

Criado um ambiente de igualdade de oportunidades a todos os trabalhadores da empresa.

Instalada uma maior transparência e imparcialidade no processo de recrutamento de trabalhadores.

Alargado o universo de conhecimentos dos trabalhadores da empresa, o que vai melhorando o seu desempenho e por consequência a produtividade da empresa.

Criado um ambiente de integração de futuros profissionais, que ao mesmo tempo constitui um espaço de geração de ideias novas como resultado desse encontro

Criado um espaço de preparação de futuros profissionais para os desafios das suas carreiras, aumentando a ligação entre a formação académica e a vida prática

Acções planeadas

Prosseguir com a garantia de oportunidades iguais a todos os trabalhadores da empresa (actividade permanente)

Prosseguir com a transparência, justiça no processo de selecção e recrutamento dos candidatos a trabalhadores do CDN (actividade permanente)

Prosseguir com a formação dos trabalhadores da empresa (actividade permanente)
Continuar a propiciar um ambiente adequado de integração de jovens profissionais recém recrutados

Continuar a estabelecer a ligação entre a CDN e as instituições de ensino superior e técnico profissional

Elaboração e análise de inquéritos cujo preenchimento seja anónimo mas os resultados divulgados.

MEIO AMBIENTE

PRINCIPIO 7: Adoptar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Acções Realizadas

O CDN procura garantir uma abordagem integrada da gestão ambiental tanto ao nível da ferrovia como do Porto de Nacala sob sua gestão, tendo criado o Departamento de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional

Uso do equipamento electrónico básico para a avaliação do estado do tempo e adopção de medidas correctivas e preventivas para mitigação do impacto da erosão ao longo da linha férrea.

Foi aprovada e publicada a Política de Gestão Ambiental da Empresa, que começou a ser divulgada entre todos os gestores da empresa. A política mostra o cometimento da empresa em relação às causas ambientais de saúde e segurança.

Foi implementado o uso de EPP sendo obrigatório o uso de capacetes; botas; luvas; e coletes reflectores).

O Porto de Nacala adquiriu uma sirene que deve ser instalada para casos de emergências. Neste momento está-se a trabalhar na criação de áreas de evacuação e na preparação de simulações como forma de treinamento aos trabalhadores para situações de emergências.

O CDN foi certificado pela BM TRADA com o certificado internacional ISO 14001. É o primeiro porto de África e o quinto do mundo a obter esta certificação.

O CDN está a trabalhar no sentido de obter as certificações em padrões internacionais do ISO 18001. Assim, sendo esta-se na fase de realização de consultorias para o efeito

O CDN realiza treinamento básico em termos de familiarização de aspectos ambientais, de saúde e segurança, bem como de treinamento prático em matérias de combate ao incêndio, incluindo simulações de fogos.

Impacto Alcançado

Aumento do conhecimento, gestão e intervenção no campo da gestão ambiental e de saúde e segurança ocupacional ao nível da CDN

Melhoria das condições de transporte e segurança ferroviária tanto para passageiros como para carga.

Criou-se uma maior consciencialização ao nível dos gestores e dos trabalhadores sobre a questão ambiental dentro do recinto ferro-portuário e o comprometimento da empresa sobre esta causa.

Melhoria das condições de segurança no Porto de Nacala tanto para os trabalhadores como para os utentes da mesma.

Melhoria na gestão ambiental, de saúde e segurança ocupacional ao nível.

Acções planeadas

Prosseguir com acções de intervenção ao nível da gestão ambiental e de saúde e de segurança ocupacional de modo a atingir padrões internacionalmente aceites.

Encontra-se em curso a consultoria para certificação do Porto de Ncala com o ISO 18001, prevendo-se assim uma uma escala de “ZERO” de incidentes ambientais e ocupacionais até 2011.

Terminar a construção de uma baía para armazenagem de óleo e de separadores de óleo usado de forma a prevenir derrames de óleo usado e permitir que tal óleo seja usado para lubrificação de correntes e alguns equipamentos.

PRINCIPIO 8: Promover a responsabilidade ambiental;

Acções Realizadas

Melhoria do sistema de gestão dos resíduos no Porto de Nacala com a colocação de recipientes para o depósito de resíduos dentro do recinto portuário

Realização de encontros regulares com os seus parceiros (CFM – Terminal de Combustíveis e Óleos, BP, Petromoc, Administração Marítima) com o objectivo de discutir e analisar o melhoramento do sistema de manuseamento de combustíveis de modo a resolver questões ambientais e de segurança que possam advir desta actividade.

Declarou o recinto Portuário como abrangido pelas normas do sistema de gestão ambiental e segurança ocupacional e por isso as empresas que trabalham dentro do Porto, os utilizadores do pipeline, etc. são obrigados a cumprir com as normas do sistema.

Impacto Alcançado

Maior consciencialização ao nível da CDN sobre a importância, necessidade da prática e promoção da gestão ambiental e sua monitoria.

Maior consciencialização sobre a gestão ambiental aos seus parceiros e troca de experiência sobre a matéria.

Acções planeadas

Continuar a trabalhar de forma participativa ao nível dos departamentos do CDN de modo a reduzir cada vez mais a emissão de Não-Conformidades ao nível da Gestão ambiental

Continuar a promover a prática de colocação de depósito de resíduos sólidos e tóxicos em locais apropriados

Prosseguir com a troca de experiência sobre a gestão ambiental com os parceiros de modo a contribuir para um ambiente são.

PRINCIPIO 9: Incentivar tecnologias que não agredam o meio ambiente

Acções Realizadas

Criação de uma sala de indução com vídeo onde todos os utilizadores do porto devem passar pela sala para ter um conhecimento básico em relação a aspectos ambientais.

Retirada de amostras de água e enviadas ao laboratório do hospital geral de Nacala para verificação do nível de contaminação.

Impacto Alcançado

Melhoria do conhecimento por parte dos utilizadores sobre as directrizes que permitem colmatar situações de derrame de óleos e cargas perigosas dentro do porto de Nacala.

Acções planeadas

Aquisição de um aparelho de medição do nível de poluição e contaminação da água e do ar.

Aquisição de uma máquina aspiradora a ser colocada nos funis para evitar que haja poluição no manuseamento do clinker.

Prosseguir com o uso de técnicas e estratégias que não agredam o meio ambiente (actividade permanente).

COMBATE A CORRUPÇÃO

PRINCIPIO 10: Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Acções Realizadas

O Departamento Jurídico e Relações Internacionais, continua a assistir a Direcção em casos que possam ser considerados corruptos e punidos a luz da legislação nacional e internacional sobre a corrupção.

Denunciou-se junto da Procuradoria Distrital de Nampula e Nacala, casos de corrupção denunciado por alguns clientes.

Os relatórios financeiros do CDN foram obrigatoriamente auditados por empresas internacionais de auditoria.

Sensibilização dos colaboradores sobre os perigos da corrupção e extorsão

Adoptou práticas rígidas de combate e punição da corrupção, por parte dos trabalhadores e dos clientes.

Criação de uma linha verde para denúncias de casos de corrupção.

Impacto Alcançado

Crescimento do nível de vigilância nos casos relacionados com a corrupção e por consequência maior consciência entre os trabalhadores sobre a necessidade de combater a corrupção.

Promoção de uma maior transparência na contabilidade da empresa, consequentemente a redução de actos de corrupção envolvendo trabalhadores da empresa com os clientes.

Aumento do numero de denuncias feitos pelos trabalhadores e demais interessados de casos de corrupção na empresa.

A possibilidade de fazer-se denúncias pontuais garantindo assim uma intervenção imediata por parte da empresa e outras autoridades.

Acções planeadas

Continuar a encetar esforços para a erradicação de praticas de corrupção na empresa. Assim sendo, o Departamento Jurídico vai continuar a assistir a Direcção de modo a levar a justiça todos os casos que sejam considerados como de corrupção.

Prosseguir e garantir um ambiente de maior transparência financeira nas contas da empresa.

Continuar a levar a justiça todos os casos de corrupção envolvendo clientes que cometam fraudes e classifica-los como clientes indesejados.

Prosseguir com os incentivos aos trabalhadores que denunciem as praticas de corrupção dentro do CDN (actividade permanente).

Continuar a promover um ambiente de diálogo com os trabalhadores prevaricadores, mas sem intenção maléfica.